# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER LEGISLATIVO DE ZACARIAS | 2 |
| Atos Legislativos | 2 |
| Decreto Legislativo | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Extrato | 4 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Zacarias**
CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

**Câmara Municipal de Zacarias**
CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

**Instituto de Previdência Municipal de Zacarias**
CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

## PODER LEGISLATIVO DE ZACARIAS

**Atos Legislativos** | **Decreto Legislativo**


**CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS**
(GERALDO SIMPLÍCIO)
CNPJ 65.709.008/0001-77
FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171
AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP
e-mail: camarazacarias@uol.com.br


### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/ 2.019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**CONSIDERANDO:** o direito legal do vale – alimentação dos servidores do Legislativo Municipal regulado pela Resolução nº. 04/2015;

**CONSIDERANDO:** que o índice legal a ser concedido é o IGPM/FGV;

**CONSIDERANDO:** que tal índice apurado no ano anterior foi de 7,55% (sete vírgula cinqüenta e cinco pontos percentuais);

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º -** Fica através deste Decreto Legislativo majorado em 7,55% (sete virgula cinqüenta e cinco pontos percentuais), o vale – alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Zacarias.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo serão por conta das dotações próprias deste Poder Legislativo, consignadas no orçamento e suplementadas se necessário, guardando consonância com a Lei das Diretrizes Orçamentárias, combinados com o Artigo 169 da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000).

**Parágrafo Único** – Nos termos do Artigo 16, Inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa do impacto financeiro das despesas no

**CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS**
**(GERALDO SIMPLÍCIO)**
CNPJ 65.709.008/0001-77
FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171
AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP
e-mail: camarazacarias@uol.com.br


exercício vigente e nos dois subseqüentes, guarda consonância com os limites de despesas de pessoal nos exercícios abrangidos.

**ARTIGO 3º** - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário que tratarem do mesmo tema.

Câmara Municipal de Zacarias-SP, 10 de janeiro de 2.019.

**ANDRÉA ROSE TEIXEIRA**
Presidente

**OLEGÁRIO FABIANO DE OLIVEIRA**
**Vice-Presidente**

**CÉLIO BAZAN**
**1º Secretário**

**JOSÉ MARCIO MONTEIRO BRAGA**
**2º Secretário**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**


**CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS**
**(GERALDO SIMPLÍCIO)**
CNPJ 65.709.008/0001-77
FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171
AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP
e-mail: camarazacarias@uol.com.br


**EXTRATO DE CONTRATO**

1. **Contrato nº 02/2019** - Contratado – **EDWILSON A. NAVA FILMAGENS**- Objeto – a prestação de serviços na área de filmagens de sessões ordinárias (19 sessões), com gravação em D.V.D, e locação de equipamentos de vídeo para transmissão ao vivo via Web e facebook através de streaming com qualidade de 350 kbps no site e facebook da Câmara Municipal de Zacarias. Valor – R$- 300,00 (trezentos reais por sessão gravada e transmitida no site e facebook). Assinatura – 01/02/2019. Período: 01/02/2019 a 31/12/2019.

Zacarias-SP, 01 de fevereiro de 2019.

ANDREA ROSE TEIXEIRA
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS**
**(GERALDO SIMPLÍCIO)**
CNPJ 65.709.008/0001-77
FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171
AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP
e-mail: camarazacarias@uol.com.br


## EXTRATO DE CONTRATO

**1- Contratante:** Câmara Municipal de Zacarias-SP, Av. 12 de Março, nº. 1.000, Centro, Zacarias-SP, Cep. 15.265.000, CNPJ: 65.709.008/0001-77.

**2- Contrato nº 01/2019**

**3- Contratado – GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP,** com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.129.497/0001-12

**4- Objeto –**

a) – Módulo 1º - União - Cortesia

b) – Módulo 57º - União - TRF3 - MS/ SP - Cortesia

c) – Módulo 2º - União - Cortesia

d) – Módulo 3º - São Paulo

e) – Módulo 4º - São Paulo

**1.1** - - Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website:o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I.

**1.2** - - Disponibilizar o aplicativo GrifonAlerta para instalação local, o qual consiste em um software cuja a finalidade é alertar constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível no servidor da Contratada, bem como os andamentos de todos os seus processos e, mediante o pagamento de diligência, a disponibilização de seus processos físicos digitalizados.

**5- Valor**: R$ 3.780,00 (Três Mil e Setecentos e Oitenta Reais) Anual.

**Assinatura** – 03/01/2019.

**Vigência** – De 31/01/2019 a 31/12/2019.

Câmara Municipal de Zacarias-SP, 03 de janeiro de 2019.

**ANDRÉA ROSE TEIXEIRA**
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS**
**(GERALDO SIMPLÍCIO)**
CNPJ 65.709.008/0001-77
FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171
AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP
e-mail: camarazacarias@uol.com.br


## EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

1- **Contratante:** Câmara Municipal de Zacarias-SP, Av. 12 de Março, nº. 1.000, Centro, Zacarias-SP, Cep. 15.265.000, CNPJ: 65.709.008/0001-77.

2- **Contrato nº 04/2018 – Aditivo 01-2019**

3- **Contratado – VALLE TI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA LTDA-ME**, com sede na Rua. Barão do Rio Branco, 635-A, Conj: 1, Buritama, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.225.572/0001-22.

**4- Objeto** – Prestação de serviços especializados de digitalização de processo de despesa, licitações, contratos e aditivos do setor contábil, digitalizar e alimentar/manutenção do site, convênio interlegis com documentos da Câmara Municipal de Zacarias, tais como decretos, resoluções, portarias, projetos de leis, leis municipais e alterações em tempo real de acordo com a ordem do dia e demais documentos que a contratante vier a solicitar, criar e-mail institucional, elaborar e editar matérias publicas de interesse da Câmara.

**5- Valor**: R$ 7.680,00 Anual.

**Assinatura** – 28/01/2019.

**Vigência** – De 01/02/2019 a 31/01/2020.

Câmara Municipal de Zacarias-SP, 28 de janeiro de 2019.

**ANDRÉA ROSE TEIXEIRA**
**Presidente**